



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



REQUERIMENTO Nº 079/2018.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cantagalo, no Regimento Interno desta Casa e na Constituição Federal do Brasil, após aprovação do Douto Plenário, que seja remetida cópia deste ao Poder Executivo Municipal, para que, através do órgão competente, envie ao Legislativo Cantagalense, as informações abaixo elencadas:

1. Quantos e quais são os neurologistas que atendem os munícipes cantagalense?
2. Locais e horários de atendimentos.
3. Relação de pacientes (utilizando para essa informação, somente o número do Cartão Nacional de Saúde) que estão aguardando para realização da consulta com neurologista.
4. Qual é o tempo médio de espera para que o munícipe consiga ser consultado?

JUSTIFICATIVA

Neurologia é especialidade médica que trata os distúrbios estruturais do sistema nervoso. Especificamente ela lida com diagnósticos e tratamento de todas as categorias de doenças que envolvem o sistema nervoso central, periférico e autônomo, parassimpático e simpático incluindo aos seus revestimentos, vasos sanguíneos, e todos os tecidos efetores, como os músculos.

O médico neurologista é treinado para investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos. E, infelizmente, temos um grandes números de pessoas que necessitam da avaliação, de serem diagnosticados e tratados por especialista na aera da neurologia, pois, familiares queixam que seus entes

Aprovado por unanimidade pelo presente
Em 06/12/18

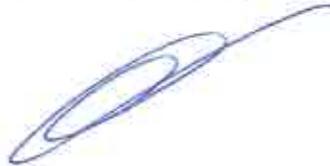
-> Deputado

queridos sofrem com problemas de distúrbio do sono, epilepsias, distúrbios dos movimentos, síndrome de Guillain-Barré, deficiências e malformação congênitas do sistema nervoso e muitas outras doenças que causam transtornos mentais e comportamentais.

Considerando todo o exposto, a importância do assunto em tela e do fato de que, **nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal**, uma das funções da Câmara Municipal de Vereadores é **FISCALIZAR** a Administração Pública local.

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador que ao final subscreve, apresenta este Requerimento e pede aos Nobre Pares sua aprovação e a consequente remessa ao Chefe do Executivo Cantagalense para que, por meio do departamento competente, responda-o dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de dezembro de 2018.



Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS